



PORTARIA N.º 01/2023/DPMG/SANTOS DUMONT

Dispõe sobre as atribuições e estabelece as substituições automáticas entre as Defensoras Públicas atuantes na Unidade da Defensoria Pública em Santos Dumont/MG

A Coordenação Local da Unidade da Defensoria Pública em Santos Dumont/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 4º, e 5º, todos da Deliberação CSDPMG nº 11/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDPMG nº 190/2021, que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65º2003;

RESOLVE:

Art. 1º. As substituições automáticas relativas aos períodos de férias, afastamentos e compensações serão realizadas da seguinte forma, consoante o disposto no art. 5º, §4º c/c art. 13 c/c art. 7º, parágrafo único, todos da Deliberação CSDPMG nº 190/2021:

I - A Exma. Defensora Pública Paula Avila Dantas Brunner será a substituta automática da Exma. Defensora Pública Luciana Mourão Rezende;

II - A Exma. Defensora Pública Luciana Mourão Rezende será a substituta automática da Exma. Defensora Pública Paula Avila Dantas Brunner;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de hoje, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Santos Dumont/MG, 10 de janeiro de 2023.

Luciana Mourão Rezende – Madep 0588
Coordenação Local da DPMG na Comarca de Santos Dumont/MG